



APELAÇÃO
nº 0015481-27.2019.8.19.0068

DESPACHO

1 - Recebo o recurso de embargos de declaração, eis que tempestivos.

2 - Intime(m)-se o(s) embargado(s) para se manifestar(em) no prazo de 05(cinco) dias, nos termos do artigo 1.023, §2º do NCPC.

3 - Decorrido o prazo, voltem conclusos para julgamento.

(1)

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026.

DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS